



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

39.650-000 - Minas Novas (MG)

Tel : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 47 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

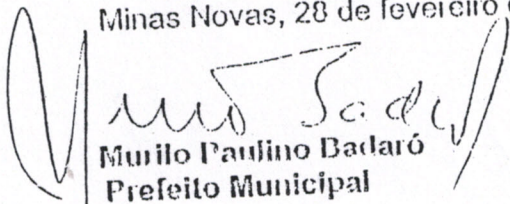
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei nº 427 de 30 de maio de 1975 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação de Licença sem Vencimentos, no período de 05/02/2005 a 05/02/2007, à Servidora **JURACI GOMES DE AZEVEDO SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05/02/05.


Minas Novas, 28 de fevereiro de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RESPACHO PUBLICADO

DATA: 02.03.2005

Alc. Crédulo L. do
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 204105
DATA 01/03/05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL